



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 05/12/2025

DECRETO N° 1.845, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

**APROVA AS ALTERAÇÕES DA NORMA DE
PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, SCS-NP 01.
APROVADA PELO DECRETO Nº 6.630/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo nº 97409/2024,

DECRETA;

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações da Norma de Procedimento do Sistema de Comunicação Social - SCS, da Coordenadoria de Governo (CG), constantes no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º O Decreto nº 6.630, de 30 de setembro de 2015, deverá ser atualizado juntamente com a redação da norma de procedimento, conforme seguem:

I - SCS-NP 01 – Publicação de Atos Oficiais - Versão 02.

Art. 3º A Norma de Procedimentos mencionada no Anexo Único estará disponibilizada na íntegra no Manual de Normas e Procedimentos, localizado no site do Município da Serra, no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/site/pagina/manual-de-normas-e-procedimentos>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 3 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

COORDENADORIA DE GOVERNO – CG

Sistema Administrativo	Norma de Procedimento/Assunto	Versão
Sistema de Comunicação Social – SCS	SCS-NP 01 – Publicação dos Atos Oficiais	02



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003600390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 04/12/2025 11:45
Checksum: **CD61AA43F6A15D8F0DA675BC27DF373B1BCE29E075BBF80417DCC3E006EF1854**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003600390035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

